

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA e _____
_____ de nacionalidade _____,
portador da RNM nº _____ e do VITEM IV nº _____ no
passaporte nº _____, estudante do curso de _____
_____, sob nº de matrícula _____, se
comprometem junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, a observar
algumas condições em relação a adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior –
PROMISAES.

1º São responsabilidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA:

I. Assinar, juntamente com o estudante selecionado, o presente Termo de Compromisso para o acesso
ao auxílio financeiro concedido pelo PROMISAES. O referido termo deverá ser arquivado para fins de
registro;

II. Elaborar e encaminhar, semestralmente, relatórios referentes aos desligamentos, ao desempenho
acadêmico, à frequência e situação migratória dos seus estudantes beneficiados pelo PROMISAES;

III. Informar, imediatamente a SESU a conclusão do curso, desligamentos e transferências de
estudantes convênio entre as IFES atendidas pelo PROMISAES ou Instituições de Ensino Superior
não contempladas pelo Projeto;

IV. Observar o cumprimento das normas contidas no PEC-G;

V. Informar ao estudante beneficiário que o benefício cessará caso o estudante seja desligado do PEC-
G, apresente baixo rendimento escolar, exceda o número de faltas permitido ou não conclua o curso
de graduação dentro do prazo estabelecido pela legislação pertinente, entre outros.

2º São Responsabilidades do estudante beneficiário do PROMISAES:

I. Seguir as normas contidas no Protocolo do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-
G), sob pena de desligamento e suspensão do benefício; bem como as descritas no Edital PROAE
08/2021;

II. Manter atualizados seus dados pessoais junto a UFBA;

III. Não exercer qualquer atividade remunerada, exceto aquelas voltadas para fins curriculares e de
iniciação científica; sob pena de desligamento do PROMISAES a partir da data de admissão à
atividade aqui descrita;

IV. Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio
financeiro;

V. O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de
permanência no projeto, terá direito a parcelas mensais no valor de R\$ 622,00 durante o ano de 2021;

VI. A não observância de quaisquer dos itens acima expostos implica o ressarcimento ao erário dos
valores pagos indevidamente

Salvador, _____ de maio de 2021

UFBA

Estudante-Convênio